

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5875/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
LORENA DE MOURA BARBOSA	3 e 4/9/2015
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	9 a 11/9/2015
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	5/8 a 3/9/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 881628

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5792/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 95/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 10/9/2015,
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para atuar nos autos do Procedimento Preparatório nº 229/2010/MP/PJ/DCF/DPP/MA, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 130, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5809/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2015-MP/PJSMG, protocolizado sob nº 39185/2015, em 25/8/2015,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para participar de audiência pública que ocorrerá no município de São Miguel do Guamá, sobre a área de saúde, no dia 24/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5925/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 102/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/9/2015,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 013/2012-MP/9ªPJ, conforme o disposto no art. 23 c/c o art. 24 da Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/6/2011, bem como o disposto no artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, em tudo observado o voto do Conselheiro Relator.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 881622

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6085/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ, Matrícula nº 999.1145, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/10/15 a 30/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de setembro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 881550

PORTARIA Nº 6086/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, Matrícula nº 999.1835, lotado na Promotoria de Justiça de Peixeboi, a importância de R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/10/15 a 30/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 420,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de setembro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 881557

EXTRATO DA PORTARIA 004/2015-MP/1ªPJciv

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

PORTARIA Nº: 004/2015-MP/1ªPJciv

Inquérito Civil nº: 001233-477/2015

Data de Instauração: 27/04/2015

Fundamento Legal: art. 127 c/c o art. 129, inciso III da CF/88 e art. 54 da Lei Municipal nº 2.411/09.

Objeto: Apuração da suposta omissão do Poder Executivo Municipal de Ananindeua no tocante à ausência de regulamentação do art. 54, da Lei Municipal nº 2.411, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o estabelecimento de tarifa a ser aplicada na prestação do serviço de transporte público na modalidade moto-táxi.

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo 881386

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	365.117.852,50	0,00
Pessoal Ativo	301.771.407,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.346.444,89	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)	143.025.748,61	0,00
Imposto de Renda (Res nº 16.769/2003, publicado no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	47.876.703,65	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (II-B)	95.149.044,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	39.842.174,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	55.306.870,06	
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	222.092.103,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	269.968.807,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.820.887.975,73	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)		1,4038%
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)		1,7064%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	316.417.759,51	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	300.596.871,54	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	284.775.983,56	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

Comissão de Controle Interno

JOSÉ LEALDO DOS ANJOS

Controle Interno Contador

CRC-SE 3835/O-0T/PA